

Portaria n.º 163/2026 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) ELIETE OLIVEIRA DE SOUZA MARZOCHI, matrícula 38128, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, lotado(a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, nos termos do processo 173/2026-139:

Averbem-se : 11 anos e 26 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (INSS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 03/10/2025 sob o Protocolo nº12001050.1.00087/25-0, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 127 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:

Tempo Averbado Público em Mato Grosso:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
11/03/2002 a 31/12/2002	9 meses e 20 dias	ESTADO GROSSO	DE MATO PROFESSORA
16/06/2008 a 15/07/2008	1 mês	ESTADO GROSSO	DE MATO PROFESSORA
01/12/2008 a 19/12/2008	19 dias	ESTADO GROSSO	DE MATO PROFESSORA
02/02/2009 a 31/03/2009	1 mês e 29 dias	ESTADO GROSSO	DE MATO PROFESSORA

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
19/12/1992 a 28/02/1993	2 meses e 12 dias	MUNICÍPIO RONDONOPOLIS	DE PROFESSORA
01/03/1998 a 31/12/1998	10 meses	MUNICÍPIO RONDONOPOLIS	DE PROFESSORA
01/05/1999 a 31/12/1999	8 meses	MUNICÍPIO RONDONÓPOLIS	DE PROFESSORA
16/02/2000 a 22/12/2000	10 meses e 7 dias	MUNICÍPIO RONDONOPOLIS	DE PROFESSORA
21/02/2001 a 31/07/2001	5 meses e 10 dias	MUNICÍPIO	DE PROFESSORA

		RONDONOPOLIS	
19/08/2001 a 22/12/2001	4 meses e 4 dias	MUNICIPIO RONDONOPOLIS	DE PROFESSORA
12/05/2003 a 18/12/2003	7 meses e 7 dias	MUNICIPIO RONDONOPOLIS	DE PROFESSORA
04/02/2004 a 17/12/2004	10 meses e 14 dias	MUNICIPIO RONDONOPOLIS	DE PROFESSORA
03/01/2005 a 31/03/2007	2 anos, 2 meses e 28 dias	MUNICIPIO DE SAO JOSE DO POVO	PROFESSORA
01/02/2008 a 03/03/2008	1 mês e 3 dias	MUNICÍPIO RONDONOPOLIS	DE PROFESSORA
29/07/2008 a 30/11/2008	4 meses e 2 dias	MUNICÍPIO RONDONOPOLIS	DE PROFESSORA
02/04/2009 a 31/07/2009	3 meses e 29 dias	MUNICÍPIO RONDONOPOLIS	DE PROFESSORA
03/08/2009 a 28/09/2009	1 mês e 26 dias	MUNICÍPIO RONDONOPOLIS	DE PROFESSORA
02/10/2009 a 23/12/2009	2 meses e 22 dias	MUNICIPIO RONDONOPOLIS	DE PROFESSORA
04/02/2010 a 23/12/2010	10 meses e 20 dias	MUNICIPIO RONDONOPOLIS	DE PROFESSORA
09/02/2011 a 22/12/2011	10 meses e 14 dias	MUNICIPIO RONDONOPOLIS	DE PROFESSORA

Obs. 01. Omitidos os períodos de: 03/02 a 18/12/1992 e 01/03 a 31/12/1993, pois estão oncomitantes com o tempo de serviço público estadual.

Obs. 02. Os períodos averbados serão computados para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foram exercidos na função do magistério.

Cuiabá-MT, 23 de Março de 2026.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 75c19aec

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar